



## **Protocolo 7.431/2024**

---

**De:** Caio Marcus de Andrade Lopes

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 11/09/2024 às 15:07:21

**Setores (CC):**

SEMGOV - CPL

**Setores envolvidos:**

SEMGOV-LICIT, SEMGOV - CPL, SEMGOV - CEE

### **SG - Credenciamento de Empresas**

---

**Entrada\*:**

Site

Estamos encaminhando a documentação para viabilizar a participação da empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS.

**Protocolo 1- 7.431/2024**

**De:** Camila C. - SEMGOV - CPL

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 11/09/2024 às 15:48:32

Segue a Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

—

**Camila Cristina P. Ferreira Coutinho**  
*Equipe de Apoio*

**Protocolo 2- 7.431/2024**

**De:** Debora P. - SEMGOV - CPL  
**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação  
**Data:** 12/09/2024 às 16:46:12

Segue Checklist de Habilitação da empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA.

**Debora Heringer de Moura Pina**  
*Apoio/Membro Licitação*

**Anexos:**

- 0\_Checklist.pdf
- 10\_PGE.pdf
- 11\_CERTIDAO\_MUNICIPAL.pdf
- 12\_fgts.pdf
- 13\_CNDT.pdf
- 14\_AtestadoTecnico.pdf
- 14\_INSTITUTO\_DE\_OLHOS\_VER\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA.pdf
- 15\_CREMERJ.pdf
- 16\_BOMBEIRO\_NSTITUTO\_OLHOS\_VER.pdf
- 18\_CNES.pdf
- 19\_ALVARA\_SANITARIO.pdf
- 1\_sicaf.pdf
- 20\_DECLARACOES\_E\_PROPOSTA.pdf
- 21\_CNH\_PROCURADOR.pdf
- 21\_PROCURACAO\_PEDRO\_PAULO\_DE\_OLIVEIRA.pdf
- 2\_Consulta\_de\_Sancoes\_\_\_Portal\_da\_Transparencia\_do\_Governo\_Federal.pdf
- 3\_certidao\_CNJ.pdf
- 4\_certidao\_TCU.pdf
- 5\_CONTRATO\_SOCIAL\_DEFERIDO\_IOV.pdf
- 6\_CNH\_e\_CAIO\_nova.pdf
- 6\_CNH\_e\_pdfgustavo.pdf
- 6\_CNH\_SOCIO\_RODRIGO\_CESAR.pdf
- 7\_CNPJ.pdf
- 8\_PGFN.pdf
- 9\_CND\_ESTADUAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Régis Silva Bento	12/09/2024 16:54:25	1Doc RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00
Debora Heringer de Moura P...	12/09/2024 16:55:53	1Doc DEBORA HERINGER DE MOURA PINA CPF 056.XXX.XX...
Camila Cristina Pereira Fe...	12/09/2024 16:58:39	1Doc CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B4A-5951-08D4-3128**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Secretaria Municipal de Governo**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 11/09/2024 ÀS \_\_\_\_:\_\_\_\_ H

EDITAL - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 03/2024 FMS

PROCESSO Nº 1530/2024

**CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO**

LICITANTE: Instituto de Oikos Ven Ltda.

CNPJ Nº: 31.230.682/0001-60

**DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Item 3.1.** Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

**Item 4.1.** Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas, na sede do município de Casimiro de Abreu, no 02º Distrito ou municípios da baixada litorânea devendo ser observado os subitens 6.5.3, 8.2.1.2, 9.11.2 e o item 12.40, do Termo de Referência, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

**Item 7.1- I** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

**Item 7.1 - II** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**Item 7.1 - III** - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>);

**ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:**

**7.9.1 - Instrumentos sociais:**

**I** - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

**II** - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

**III** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

**IV** - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

**V** - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br), ou;

**VI** - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Secretaria Municipal de Governo**

estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).

**ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

**ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:**

7.9.3.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.  
a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

7.9.3.2. A Clínica deverá apresentar registro junto ao Conselho Regional de Medicina.

7.9.3.3. Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

7.9.3.4. Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

7.9.3.5. Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:**

- Item 7.10.1.** - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.
- Item 7.10.2.** -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.
- Item 7.10.3.** -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;
- Item 7.10.4.** -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.
- Anexo VI** - Requerimento de Credenciamento.
- Item 7.10.5.** -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo **VIII**.
- Anexo VIII** - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

**RESULTADO**

**HABILITADO**  **INABILITADO**  
 **com restrição (ME e EPP)**  
 **Sem restrição**

Conferido por:

Revisado por:

Em 12/09/24

Agente de Contratação



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/08/2024 , em referência ao pedido **239963/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA

**CNPJ:**

51.230.682/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **BS1X.5210.I210.7021**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **02/08/2024 às 15:05:07.7**

Esta certidão tem validade até 29/01/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/09/2024 às 11:09:20.6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMISSAO: 05/08/2024

VALIDADE: 03/11/2024

NUMERO: 18034/ 2024

Nº CADASTRO...: 8006149-0  
PROPRIETARIO...: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA  
CPF/CNPJ.....: 51.230.682/0001-60  
LOGRADOURO....: Rua PRINCESA ISABEL,0  
BAIRRO.....: Nossa Senhora de Nazareth  
COMPLEMENTO...:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda Municipal e do Departamento de Dívida Ativa deste Município, constatamos que existem débitos referentes a tributos municipais a vencer, relativo ao contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

05 de Agosto de 2024  
Araruama - RJ,

CÓDIGO DE CONTROLE: 105565740105565



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.230.682/0001-60  
**Razão Social:** INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA  
**Endereço:** R PRINCESA ISABEL / NOSSA SENHORA DE NA / / / 28979-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090103376096249095

Informação obtida em 10/09/2024 15:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.230.682/0001-60

Certidão n°: 35701249/2024

Expedição: 22/05/2024, às 12:07:53

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.230.682/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa INSTITUTO DE OLHOS VER, CNPJ 51.230.682/0001-60, - executou os serviços abaixo discriminados através da empresa contratada mais abaixo qualificada de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com termos de referências e ou projetos, memorial descritivo e normas técnicas, sanitárias e legais de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: LIFE CLÍNICAS MÉDICAS LTDA CNPJ: 24.877.777/0001-05  
ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, N° 69, LETRA A, BAIRRO SANTA HELENA - CEP 35.059-100 - BOM DESPACHO/MG.  
REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO CÉSAR PARDIM CPF: 067.448.358-82  
FERREIRA  
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES REGISTRO: 236273802/SP  
TÉCNICAS: SILVIO CÉSAR PARDIM FERREIRA

#### CONTRATO

**OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DE EXAMES DIVERSOS OFTALMOLÓGICOS, EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS, REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE PITIRÍGIOS, DE CATARATAS, EXAMES PÓS-OPERATÓRIOS, FORNECIMENTO DE 01 FRASCO DE COLÍRIO ESPECÍFICO, 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO AOS PACIENTES, MAPEAMENTO DE RETINA.**

#### DATA DO CONTRATO

**OS SERVIÇOS PRESTADOS FORAM EFETUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06 DE JULHO DE 2023 A 22/11/2023.**

#### CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: INST. DE OLHOS VER LTDA CNPJ: 51.230.682/0001-60  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DR. GUSTAVA ANDRADE LOPES

CRM:  
52-01070001-0**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
01	CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS	01	970
02	EXAMES DIVERSOS	01	970
03	FAOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	01	520
04	CIRURGIAS DE PTERÍGIO	01	450
05	EXAMES PÓS OPERATÓRIOS	01	970
06	DISTRIBUIÇÃO DE COLÍRIOS	01	970
07	DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS	01	970
08	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	01	600
09	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	01	750
10	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	01	850
11	CERATOMETRIA	01	2000
12	MAPEAMENTO DE RETINA	01	2000
13	TONOMETRIA	01	1500
14	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	01	950

Era o que tínhamos a atestar.

LIFE CLINICAS  
MEDICAS  
LTDA:24877770001  
05Assinado de forma digital  
por LIFE CLINICAS MEDICAS  
LTDA:2487777000105  
Dados: 2024.01.31 15:01:16  
-03'00'REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO/FUNÇÃOPROFISSIONAL DECLARANTE DAS  
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Governador Valadares MG

DATA: 31 / 01 / 2024



## CERTIDÃO

2024.3367235.929-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- cinco de agosto de dois mil e quatro até cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA e CNPJ: 51.230.682/0001-60, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.3367235.929-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - certidão de Falência e concordata.

NOELI SANTOS DE PAIVA - Matr. 18270 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2024 12:24:21  
ARARUAMA, 05 de agosto de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento



**CERTIFICADO**  
**de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0132711-9	
Data da Inscrição -	11/07/2023	
Razão Social -	INSTITUTO DE OLHOS VER	
Nome Fantasia -	INSTITUTO DE OLHOS VER	
CNPJ -	51.230.682/0001-60	
Endereço -	RUA PRINCESA ISABEL, 0 S/N	CEP:28.979-440
Bairro -	NOSSA SENHORA DE NAZARETH	
Município -	ARARUAMA	
Classificação -	CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	
Porte	-----	
Tipo	-----	Sub-tipo -----
Diretor Técnico -	CAIO MARCUS DE ANDRADE LOPES - CRM nº 52-0118307-9	

**Validade deste Certificado**  
**11/07/2025**

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 11/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de Julho de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA  
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>  
Código: 421497. A autenticação para o código acima deverá ser: ec0e2ab466



Certificado de Aprovação Simplificado  
Número: CAS-08394/23

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento de risco diferenciado quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base nas informações fornecidas pelo usuário via sistema Web, conforme COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), tendo sido emitido para:

**LOCAL:** RUA PRINCESA ISABEL, S/N , - NOSSA SENHORA DE NAZARETH

**MUNICÍPIO:** ARARUAMA

**ESTADO:** RJ

**PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL:**

INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA

**CNPJ:** 51.230.682/0001-60

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:**

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

**QUALIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM RELAÇÃO AO LOCAL:** Locatário

**PARTE DE UMA EDIFICAÇÃO (LOJA, SALA, STAND OU QUIOSQUE):** Não

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** Até 200m<sup>2</sup>

**Nº DE PAVIMENTOS (INCLUSIVE MEZANINO OU JIRAU):** 0

**PROCESSO:** E27/30984/11217/2023

**PROCESSO JUCERJA ou RCJP:** 0020235007447 **VIABILIDADE:** RJP2300147450

**EXIGÊNCIAS:**

**EXTINTOR(ES):** 01 CO2-6Kg (ou 01 ABC-6Kg)

**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:**

As sinalizações de emergência devem ser empregadas nos dispositivos de emergência(extintores e hidrantes/caixas de incêndio), nas circulações e saídas de emergência. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e serem empregadas, conforme cartilha sobre sinalização de emergência, disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros.

**OBSERVAÇÕES:**

- A Declaração do Proprietário ou Responsável Legal, número 2711075, deve estar assinada pelo proprietário ou responsável legal e mantida no estabelecimento ou imóvel. Esta declaração pode ser solicitada a qualquer momento pelo Corpo de Bombeiros.

- A alteração de qualquer informação ou característica do imóvel ou estabelecimento, tais como: endereço, área construída, número de pavimentos ou atividade desenvolvida, implica na perda da





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

validade do presente Certificado, ficando o proprietário ou responsável legal obrigado a regularizar novamente junto ao Corpo de Bombeiros.

- Ao proprietário ou responsável legal cabe manter os extintores em boas condições de uso e dentro do prazo de validade de cada equipamento. Assim como, os demais dispositivos de segurança devem passar por manutenção periódica e estar em boas condições de uso. Estão disponíveis as cartilhas com os cuidados principais.
- O Corpo de Bombeiros poderá realizar vistoria a qualquer momento no imóvel ou estabelecimento. Caso o Corpo de Bombeiros identifique irregularidades, omissões, inconsistências ou falta de documentação obrigatória, poderá cancelar o documento, notificar, autuar e/ou interditar o imóvel ou estabelecimento.
- Os extintores de incêndio deverão encontrar-se devidamente instalados na parede a uma altura máxima de 1,60 metros (um metro e sessenta centímetros) ou sobre o piso com o uso apropriado de tripés.
- As instalações elétricas em geral devem estar embutidas, com chave de desarme automático e estar de acordo com a ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).
- NÃO poderão ser utilizados materiais inflamáveis ou de fácil combustão em rebaixamento de teto, materiais de acabamento, revestimentos ou divisórias. São exemplos de materiais que não devem ser empregados: espuma, isopor ou PVC.
- NÃO poderá exercer ou desenvolver atividade de reunião de público, seja como atividade principal, secundária ou temporária.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular materiais perigosos, tais como: pirotécnicos, munições ou explosivos.
- NÃO poderá exercer atividade de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV).
- NÃO poderá comercializar gás liquefeito de petróleo (GLP) ou qualquer outro gás combustível ou inflamável. Assim como, não poderá exercer atividade de depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível.
- Este documento não se aplica para lojas comerciais protegidas por chuveiros automáticos (sprinklers), situadas em shoppings ou edifícios.
- Foi declarado que o local não possui chuveiros automáticos do tipo Sprinkler.
- NÃO foi aprovado para a utilização de qualquer gás combustível ou inflamável, seja sob a forma de gás natural, botijões de GLP ou cilindros de GLP ou qualquer outro cilindro, não sendo admitido o abastecimento de qualquer tipo de gás combustível ou inflamável sem a prévia autorização pelo Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2023.

Documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros.  
Este documento deve ser afixado, em local visível, na entrada principal do imóvel ou estabelecimento.  
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site [www.dgst.cbmerj.rj.gov.br](http://www.dgst.cbmerj.rj.gov.br).



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/08/2024

CNES: 4271203 Nome Fantasia: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA CNPJ: 51.230.682/0001-60  
Nome Empresarial: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA PRINCESA ISABEL Número: 0 Complemento: --  
Bairro: NOSSA SENHORA DE NA Município: 330020 - ARARUAMA UF: RJ  
CEP: 28979-440 Telefone: (22)98138-2150 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GUSTAVO ANDRADE LOPES  
Cadastrado em: 06/08/2023 Atualização na base local: 15/08/2024 Última atualização Nacional: 17/08/2024

Horário de Funcionamento:

## Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

## Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

## Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Classificação Estabelecimento

### Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

## Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

## Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
---------------------	-----------------	----------------------

	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

## Equipamentos/Rejeitos

### Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS</b>			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	1	1	NÃO
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
CERATOMETRO	1	1	NÃO
COLUNA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
LENSOMETRO	1	1	NÃO
Microscopio Cirurgico	1	1	NÃO
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	NÃO
REFRATOR	1	1	NÃO
TONOMETRO DE APLANACAO	1	1	NÃO

### Resíduos/Rejeitos

<b>Coleta Seletiva de Rejeito</b>	
RESIDUOS BIOLÓGICOS	
RESIDUOS COMUNS	

## Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
------	-----	------------	-----	-----------	-----	----------------	------	---------	------------------	-------------	------------	-------------	-------

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
CAIO MARCUS DE ANDRADE LOPES	700103945631010		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
GUSTAVO ANDRADE LOPES	702407544116228		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

## Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

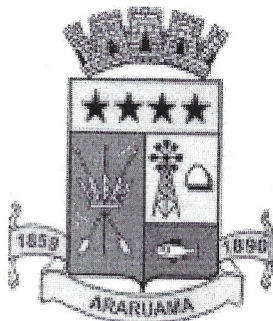
## Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Nome da Empresa</b> INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA-ME	<b>CNPJ da Empresa</b> 51.230.682/0001-60
<b>Endereço da Empresa</b> RUA PRINCESA ISABEL, Nº 0, NOSSA SENHORA DE NAZARETH- ARARUAMA-RJ- CEP: 28.979-440	
<b>Número da Licença</b> 386/2024	<b>Número do Processo</b> 15.864/2024
<b>Atividade Econômica Principal</b> 8630502- ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
<b>Atividades Secundárias</b> 7830200- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 8211300- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8630501- Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 8660700- Atividades de apoio à gestão de saúde	
<b>Responsável Técnico:</b> Caio Marcus de Andrade Lopes- CRM Nº 52-0118307-9	
<b>Data de Emissão</b> 30/07/2024	<b>Validade</b> 30/07/2025
<b>Observação</b> O estabelecimento no endereço e atividades econômicas acima citadas pode funcionar desde que observadas as disposições regulamentares quanto às exigências sanitárias.	

Aparecida Léres Turques  
Coord. de Vigilância Sanitária  
CRBio 96.324/02

Aparecida Léres Turques  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
Mat.: 129016-9  
CRBio: 96.324



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.230.682/0001-60  
Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2024
Receita Municipal	Validade:	03/11/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024

**CONJUNTA DECLARAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 1530/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail olhosverltda@gmail.com, DECLARA, sob as penas da lei:

**I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARA que tomou conhecimento da presente Credenciamento e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste credenciamento. DECLARA, ainda sob as penalidades da lei, que possuímos todos os requisitos de habilitação e condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

**II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

DECLARA em atendimento ao previsto neste Edital, objeto da CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, promovida pela a PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso X XXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

**III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DECLARA, para todos os fins, especialmente para cumprimento da habilitação no CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 FMS, sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

DECLARA, ainda, que os seus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO TOCANTINS OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

**IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO****TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARA que não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectiva condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

PEDRO  
PAUL  
O DE  
OLIVEI  
RA:310  
78818  
649

Assinado de  
forma digital  
por PEDRO  
PAULO DE  
OLIVEIRA:31  
078818649  
Dados:  
2024.09.11  
13:48:05  
-03'00'

**V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de CASIMIRO DE ABREU

**VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO**

DECLARO para os devidos fins a Disponibilidade de atendimento aos pacientes compreendidos na cidade de Municipal de CASIMIRO DE ABREU de acordo com o termo de referência e nos horários definidos no requerimento de credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

*Andrelândia- MG, 11 de setembro de 2024*

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por PEDRO  
PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:48:16 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**AO  
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO Nº 1530/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024  
Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas**, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024.

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DA

**Ref. Credenciamento nº 003/2024 FMS DADOS COMERCIAIS**

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA

CNPJ 51.230.682/0001- 60

ENDEREÇO Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440,

TELEFONE

E-mail [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR

CONTRATO Pedro Paulo de Oliveira

Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA nº

MG12001709SSP/MG

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL nº 310.788.186- 49,

ESTADO CÍVIL solteiro , PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL

TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL Gastão de Braga Campos, nº

144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais,

E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com)

BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

BANCO: Itaú Unibanco E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO Agência 6095

- conta 99787-

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os Termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

*Andrelândia- MG, 11 de setembro de 2024*

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

**Assinatura do representante legal da empresa**

Assinado de forma digital por PEDRO

PAULO DE OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:48:27 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MEIOS MATERIAIS E HUMANOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO/ LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024****DECLARAÇÃO**

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.230.682/0001-60, comendereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n.º 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, DECLARA que dispõe de instalações, equipamentos, materiais, insumos e equipe técnica necessários à execução do serviço; adequado a execução do objeto do Edital do credenciamento.

Declaramos que os serviços serão prestados no - comprovação que tem conhecimento dos locais onde serão prestados os serviços..

Declara que possui as instalações do aparelhamento e do pessoal técnico.

02 médicos especialistas em oftalmologia com RQE;

Caio Marcus de Andrade Lopes CRM Nº 520118307-9 RQE 51595 Especialidade: Oftalmologia

Macaulay Vitorino Cardoso CRM-GO 22191 Especialidade: Oftalmologia

Equipe Aux. Composta por Enfermeira, Tec. de Enfermagem e Instrumentador.

Fernanda Carolina Medina dos Reis Rocha Instrumentador cirúrgica e técnica de enfermagem

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG, 11 de setembro de 2024**

**PEDRO PAULO DE**

**OLIVEIRA:31078818649**

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:48:37 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 997616846

- 1) Declaro ter ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- 3) Declaro, para os devidos fins, atender aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- 4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- 5) Declaro, para os devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6) Declaro, para os devidos fins, ter ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- 7) Declaro, para os devidos fins, cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 8) Declaro, para os devidos fins, que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- 9) Declaro, para os devidos fins, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz,

**PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:310788186  
49**

Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:48:46 -03'00'

bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10)** Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, é o representante responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

**11)** Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) Telefone: (35)997616846 Endereço: domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais

**12)** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato,

**14)** Que cumpre os requisitos para participar do plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

**15)** DECLARA para fins de participação não ter recebido da Prefeitura Municipal de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:48:57 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 997616846 por intermédio de seu representante legal, assinado, .DEG.LARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos, conforme art. 63, inciso I da lei federal n' 14.13312021, tal que o declarante responderá pela veracidade das informações, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:49:07 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA  
COM DEFIGIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREUDÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 997616846 DEGLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV da lei federal n" 14.13312021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por PEDRO  
PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:49:17 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE  
DOS  
CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n.º 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 997616846, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, 51" da lei federal nº 14133/2021.

Por ser-expressão da verdade, firmo a presente

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:3107881  
8649

Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:49:28  
-03'00'

**DECLARACAO DE NÃO POSSUIR, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADO**  
**EXECUTANDO**  
**TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 997616846 DECLARA não possuir, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 50 da Constituição Federal de 1988.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:310788186

49

**Assinatura do representante legal da empresa**

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:49:37 -03'00'

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n.º 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 99761684, DECLARA possuir conduta ética e anticorrupção e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

01. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta". a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

1.2. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a

PEDRO  
PAULO  
DE  
OLIVEIRA:  
RA:310  
78818  
649Assinado de  
forma  
digital por  
PEDRO  
PAULO DE  
OLIVEIRA:310  
78818649  
Dados:  
2024.09.11  
13:49:52  
97/98

contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:50:04 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR INCAPAZ**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 99761684 DECLARA atendimento à proibição de trabalho noturno,perigosoou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Que não possuir, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:50:17 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº 1530/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024**

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail olhosverltda@gmail.com, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº. 03/2024, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:50:34 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**



## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

Sob as penas da lei, para os devidos fins, A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail olhosverltda@gmail.com, **DECLARA:**

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital  
por PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:50:47  
-03'00'

ANEXO IV  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n º 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com),

**DECLARA** que os profissionais – título e nome do profissional – inscrito no (Conselho de Classe) sob o 02 médicos especialistas em oftalmologia com RQE;

Caio Marcus de Andrade Lopes CRM Nº 520118307-9 RQE 51595 Especialidade: Oftalmologia  
Macaulay Vitorino Cardoso CRM-GO 22191 Especialidade: Oftalmologia

Equipe Aux. Composta por Enfermeira, Tec. de Enfermagem e Instrumentador.

Fernanda Carolina Medina dos Reis Rocha Instrumentador cirúrgica e técnica de enfermagem  
apresentados por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº.03 /2024, destinada à **contratação de empresas especializadas para realização de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas** para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:50:58 -03'00'

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

ANEXO VDECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCOEDITAL DE CHAMADA PÚBLICAPROCESSO Nº 1530/2024CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com), **DECLARA:**

1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro De Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na Chamada Pública nº. O O 3 / /2024, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60

Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709

PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:310788  
18649

Assinado de forma digital  
por PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11  
13:51:09 -03'00'

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024****ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO  
AO  
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA nº.003/2024**

Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.03/2024.

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com), Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

**PEDRO PAULO  
DE  
OLIVEIRA:310788  
18649**

Assinado de forma digital  
por PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11  
13:51:23 -03'00'

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

ANEXO VIII  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail olhosverltda@gmail.com,

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:51:35 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001- 60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia – Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186- 49, Telefone: (35) 997616846 e-mail [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com), DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis. DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:51:47 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**REQUERTMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 1530/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, por intermédio do seu representante legal o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, Brasileiro. Casado, residente e domiciliado à rua Gastão de Braga Campos, n ° 144, Quincas Tibúrcio, Andrelândia Minas Gerais, Documento de Identidade nº MG12001709SSP/MG CPF sob o nº 310.788.186-49, e-mail: [olhosverltda@gmail.com](mailto:olhosverltda@gmail.com) telefone 35 99761684 conhecer o inteiro teor do edital de chamamento público para o credenciamento 03/2024, bem como o valor que se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com os valores da Tabela, encaminhados pela Administração, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, nas especialidades e nos valores especificados.

Temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento.

Possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos.

Declaramos, por fim, estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

**PEDRO PAULO DE**

**OLIVEIRA:31078818649**

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:52:00 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

**PROPOSTA**

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SEMANAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL	VALOR MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / AVASTIM – 100 MG (MONOCULAR)	24	24	24	R\$ 1.900,00	R\$ 45.600,00
2	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / EYLIA – 2MG (MONOCULAR)	36	36	36	R\$ 3.700,00	R\$ 133.200,00
3	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / LUCENTIS - 2,3 MG (MONOCULAR)	36	36	36	R\$ 2.700,00	R\$ 97.200,00
4	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / OZURDEX - 0,7 MG (MONOCULAR)	24	24	24	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00
5	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA/ VSIQQ – 120 MG (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
6	11592 (SIMILAR)	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR (MONOCULAR)	42	84	84	R\$ 95,00	R\$ 7.980,00
7	11592 (SIMILAR)	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (MONOCULAR)	42	84	84	R\$ 75,00	R\$ 6.300,00
8	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)	6	6	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
9	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE CÓRNEA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
10	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE ESCLERA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
11	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE,VITREO OU DE TUMOR INTRA OCULAR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
12	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE PÁLPEBRA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00

**PEDRO PAULO DE  
OLIVEIRA:31078818649**

Assinado de forma digital por PEDRO  
PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
Dados: 2024.09.11 13:52:19 -03'00'



13	11592 (SIMILAR)	CAMPIMETRIA (MONOCULAR)	36	144	144	R\$ 95,00	R\$ 13.680,00
14	11592 (SIMILAR)	CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)	12	12	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
15	11592 (SIMILAR)	CERATOMETRIA (MONOCULAR)	18	36	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
16	11592 (SIMILAR)	CICLOCRIOTERAPIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
17	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE CATARATA (BINOCULAR) / COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTASDEPÓS OPERATÓRIO	24	180	180	R\$ 1.900,00	R\$ 342.000,00
18	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE CórNEA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTASDE PÓS OPERATÓRIO	24	48	48	R\$ 2.400,00	R\$ 115.200,00
19	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	4	4	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
20	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE ESTRABISMO (BINOCULAR) / COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DEPÓS OPERATÓRIO	24	48	48	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00
21	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE GLAUCOMA (BINOCULAR) / COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	18	72	144	R\$ 1.900,00	R\$ 273.600,00
22	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE LAGOFTALMO (BINOCULAR)/ COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	4	4	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
23	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE PTERÍGIO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTASDE PÓS OPERATÓRIO	5	20	24	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
24	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE PTOSE PALPEBRAL (BINOCULAR)/ COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	8	8	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
 Dados: 2024.09.11 13:52:34 -03'00'

25	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE RETINA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	24	72	72	R\$ 3.000,00	R\$ 216.000,00
26	11592 (SIMILAR)	CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
27	11592 (SIMILAR)	CRIOterapia OCULAR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
28	11592 (SIMILAR)	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (3 MEDIDAS)	8	36	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00
29	11592 (SIMILAR)	DACRIOCISTECTOMIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
30	11592 (SIMILAR)	DACRIOCISTORRINOSTOMIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
31	11592 (SIMILAR)	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PÁLPEBRA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
32	11592 (SIMILAR)	ELETRO-OCULOGRAFIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
33	11592 (SIMILAR)	ELETRORETINOGRAFIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
34	11592 (SIMILAR)	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS (MONOCULAR)	10	40	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
35	11592 (SIMILAR)	FACECTOMIA C/IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR (MONOCULAR)	10	40	72	R\$ 1.650,00	R\$ 118.800,00
36	11592 (SIMILAR)	FACECTOMIA S/IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
37	11592 (SIMILAR)	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRAVE (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
38	11592 (SIMILAR)	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
 Dados: 2024.09.11 13:56:44 -03'00'

39	11592 (SIMILAR)	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR)	24	48	48	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
40	11592 (SIMILAR)	FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (MONOCULAR)	12	12	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
41	11592 (SIMILAR)	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
42	11592 (SIMILAR)	FUNDOSCOPIA (MONOCULAR)	12	48	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
43	11592 (SIMILAR)	GONIOSCOPIA (MONOCULAR)	25	100	120	R\$ 57,70	R\$ 6.924,00
44	11592 (SIMILAR)	IRIDECTOMIA CIRURGICA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
45	11592 (SIMILAR)	IRIDECTOMIA LASER (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
46	11592 (SIMILAR)	IRIDOCICLECTOMIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
47	11592 (SIMILAR)	MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)	20	60	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
48	11592 (SIMILAR)	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
49	11592 (SIMILAR)	OFTALMODINAMOMETRIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
50	11592 (SIMILAR)	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	20	60	108	R\$ 110,00	R\$ 11.880,00
51	11592 (SIMILAR)	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (MONOCULAR)	20	60	108	R\$ 45,00	R\$ 4.860,00
52	11592 (SIMILAR)	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	4	4	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
53	11592 (SIMILAR)	RECONTITUIÇÃO DE PONTOS LACRIMAIIS (MONOCULAR)	6	6	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
54	11592 (SIMILAR)	RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)	10	24	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:3107881864  
 Assinado de forma digital por PEDRO PAULO DE OLIVEIRA:31078818649  
 Dados: 2024.09.11 13:57:09 -03'00'

9

55	11592 (SIMILAR)	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE (BINOCULAR)	10	40	72	R\$ 148,75	R\$ 10.710,00
56	11592 (SIMILAR)	RETINOPLEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL + VITRECTOMIA + ENDOFOTOCOAGULAÇÃO (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
57	11592 (SIMILAR)	RETINOPLEXIA C/INTROFLEXÃO ESCLERAL (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
58	11592 (SIMILAR)	RETINOPLEXIA PNEUMÁTICA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
59	11592 (SIMILAR)	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
60	11592 (SIMILAR)	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
61	11592 (SIMILAR)	SESSÃO DE EPILAÇÃO A LASER (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
62	11592 (SIMILAR)	SIMBLEFAROPLASTIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
63	11592 (SIMILAR)	SUTURA DE CÔRNEA (BINOCULAR)	4	4	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
64	11592 (SIMILAR)	SUTURA OU RECONSTITUIÇÃO DOS CANALÍCULOS (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
65	11592 (SIMILAR)	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (MONOCULAR)	10	36	36	R\$ 117,50	R\$ 4.230,00
66	11592 (SIMILAR)	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT (MONOCULAR)	20	80	120	R\$ 116,67	R\$ 14.000,40
67	11592 (SIMILAR)	TONOGRAFIA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
68	11592 (SIMILAR)	TONOMETRIA / PRESSÃO INTRA-OCULAR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
69	11592 (SIMILAR)	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00

70	11592 (SIMILAR)	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIÍASE COM OU SEM ENXERTO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTASPRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	4	4	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
71	11592 (SIMILAR)	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR (BINOCULAR)	24	24	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
72	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA ANTERIOR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
73	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA POSTERIOR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
74	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
75	11592 (SIMILAR)	XANTELASMA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
76	16594	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA (RETORNO)	200	800	1000	R\$ 86,10	R\$ 86.100,00
<b>TOTAL GERAL: 3194</b>							<b>R R\$ 1.985.704,40</b>

**INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA - CNPJ 51.230.682/0001-60**

**Andrelândia- MG 11 de setembro de 2024**

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Assinado de forma digital por

PEDRO PAULO DE

OLIVEIRA:31078818649

Dados: 2024.09.11 13:57:23 -03'00'

**Assinatura do representante legal da empresa**

**Pedro Paulo de Oliveira CPF: 310.788.186-49 RG:MG – 12.001.709**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME  
 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
 05/03/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 21/07/1959 ANDRELANDIA/MG

4a DATA EMISSÃO  
 12/07/2023

4b VALIDADE  
 11/07/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 MG12001709 SSP MG

4d CPF  
 310.788.186-49

5 Nº REGISTRO  
 04277765033

9 CAT. HAB.  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 JOSE DE OLIVEIRA

ZELIA MANSUTA DE OLIVEIRA



*Pedro Paulo de Oliveira*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			11/07/2028		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A;X;

*Lucas Vilas Boas*  
 LUCAS VILAS BOAS PACHECO  
 CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

36046346383  
 MG643302824

LOCAL  
 ANDRELANDIA, MG

MINAS GERAIS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2624746750

PROIBIDO FALSIFICAR

2624746750

## PROCURAÇÃO

A empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº51.230.682/0001-60, com endereço Nossa Senhora de Nazareth, Araruama – RJ, CEP: 28.979.440, neste ato representada pela seu SÓCIO – ADMINISTRADOR **GUSTAVO ANDRADE LOPES**, portador do CPF nº 147.427.347-50, RG Nº. 26.817.854-8 DIC/RJ, brasileiro, estado civil casado, profissão de Médico Residente e domiciliado na Avenida Souza, número 113, Centro, cidade de Santo Antônio de Pádua – RJ -nomeia seu bastante Procurador, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Consultor, residente e domiciliado na Rua Gastão Braga de Campos, nº. 144 – Bairro Quincas Tibúrcio, cidade de Andrelândia/MG, CPF 310.788.186-49, RG M – 12.001.709 – SSP MG, para o fim de representa-lo junto a Processos Licitatórios em todas as suas fases junto a órgãos federais, órgãos estaduais, órgãos municipais, empresas de economia mistas, Autarquias, Fundações, Organizações não governamentais em geral, empresas privadas e filantrópicas, assinar contratos, distratos, interpor recursos, desistir de prazos recursais, assinar quaisquer outros documentos, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, além quaisquer outros procedimentos necessários para o bom andamento de processos relativos à defesa dos interesses da outorgante e, ainda, poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a Processos Licitatórios em quaisquer modalidades.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2024.

Gustavo Andrade  
Lopes:14742734750

Assinado de forma digital por Gustavo  
Andrade Lopes:14742734750  
Dados: 2024.02.06 13:16:13 -03'00'

## OUTORGANTE

**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CEIS

**CPF / CNPJ sancionado:** 51230682000160

LIMPAR

**Data da consulta:** 12/09/2024 10:52:59

**Data da última atualização:** 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/07/2024 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.230.682/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A7.D703.EC6F.2587 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2024 14:58:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA**  
CNPJ: **51.230.682/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1268942-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA ME

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BÁRBARA CRISTINA RODRIGUES HARTJE PAULA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212689425	51.230.682/0001-60	Rua PRINCESA ISABEL 0	NOSSA SENHORA DE NAZARETH	Araruama	RJ
00005552795	51.230.682/0001-60	Rua PRINCESA ISABEL 0	NOSSA SENHORA DE NAZARETH	Araruama	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX


**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 SECRETÁRIO GERAL


Deferido em 29/06/2023 e arquivado em 29/06/2023

 Nº de Páginas    Capa Nº Páginas  

6	1/1
---	-----

**Observação:**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Empresa: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA  
 NIRE: 332.1268942-5 Protocolo: 00-2023/500744-7 Data do protocolo: 29/06/2023  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2023 SOB O NÚMERO 33212689425, 00005552795 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: ABBB58FC0B013C8EB1203EF101FA46C3DBD13647481A2B23C793810612F6FA83C  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**JUCERJA**  
 assinado digitalmente

**Pag. 1/6**  
 Doc: Protocolo 7.481/2024 Anexo: 5\_CONTRATO\_SOCIAL\_DEFERIDO\_IOV.pdf (1/6) 59/78



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** . RODRIGO CESAR MEDEIROS DA SILVA, Brasileira, Solteiro, nascido em 27/04/1989, Empresário, inscrito no CPF nº. 129.903.437-33, Identidade nº. 205942840, órgão expedidor DETRAN-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EXPEDICIONARIO WALDIR DE OLIVEIRA, 2, VIVENDAS DO COQUEIRO II, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP 28.021-372 e

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** . GUSTAVO ANDRADE LOPES, Brasileira, Solteiro, nascido em 20/05/1992, Médico, inscrito no CPF nº. 147.427.347-50, Identidade nº. 5201070010, órgão expedidor CRM-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SOUZA, 113, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ, CEP 28.470-000 e

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** . CAIO MARCUS DE ANDRADE LOPES, Brasileira, Solteiro, nascido em 15/07/1996, Médico, inscrito no CPF nº. 154.975.887-00, Identidade nº. 5201183079, órgão expedidor CRM-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA SOUZA, 113, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ, CEP 28.470-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA**, .

**DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 0, NOSSA SENHORA DE NAZARETH, ARARUAMA, RJ, CEP 28.979-440

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

8630-5/02 - Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

7830-2/00 - Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros

8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

8630-5/01 - Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos

8660-7/00 - Atividades de Apoio À Gestão de Saúde

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), dividido em 600.000 (SEISCENTAS MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

**Parágrafo Primeiro.** O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
GUSTAVO ANDRADE LOPES	240.000	240.000,00	40,00%
<b>Forma de Integralização</b>		<b>Valor Integralizado</b>	
Dinheiro	240.000,00		

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
CAIO MARCUS DE ANDRADE LOPES	240.000	240.000,00	40,00%
<b>Forma de Integralização</b>		<b>Valor Integralizado</b>	
Dinheiro	240.000,00		

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
RODRIGO CESAR MEDEIROS DA SILVA	120.000	120.000,00	20,00%
<b>Forma de Integralização</b>		<b>Valor Integralizado</b>	
Dinheiro	120.000,00		

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida por GUSTAVO ANDRADE LOPES, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37,  
II DA LEI Nº 8.934/94)**

**CLÁUSULA OITAVA** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro de Araruama, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ARARUAMA, 28 de junho de 2023

---

RODRIGO CESAR MEDEIROS DA SILVA

CPF: 129.903.437-33

---

GUSTAVO ANDRADE LOPES

CPF: 147.427.347-50

---

CAIO MARCUS DE ANDRADE LOPES

CPF: 154.975.887-00



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, NIRE 33.2.1268942-5, PROTOCOLO 00-2023/500744-7, ARQUIVADO EM 29/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 33212689425 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 129.903.437-33	RODRIGO CESAR MEDEIROS DA SILVA
✓ 147.427.347-50	GUSTAVO ANDRADE LOPES
✓ 154.975.887-00	CAIO MARCUS DE ANDRADE LOPES

29 de junho de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA

NIRE: 332.1268942-5 Protocolo: 00-2023/500744-7 Data do protocolo: 29/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/06/2023 SOB O NÚMERO 33212689425, 00005552795 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABB58FC0B013C8EB1203EF101FA46C3DDB13647491A2B33C493A06129F6F83C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6

64/78







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R J

NOME  
 GUSTAVO ANDRADE LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 FV152614 DPF RJ

CPF  
 147.427.347-50

DATA NASCIMENTO  
 20/05/1992

FILIAÇÃO  
 MARCO ANTONIO LOPES  
 ADOSINDA MARIA DE ANDRADE L  
 OPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 05253257159

VALIDADE  
 05/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 19/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2278732125

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Gustavo Andrade Lopes*

LOCAL  
 CABO FRIO, RJ

DATA EMISSÃO  
 08/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

22156574567  
 RJ257443320

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

2278732125

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.230.682/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2023
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.979-440	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE NAZARETH	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIOANDRADE_LOPES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 8841-6266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 14:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA**  
**CNPJ: 51.230.682/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:43:43 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **A341.575F.23F7.1921**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4593370-7  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 51.230.682/0001-60	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/08/2024 15:12</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/11/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p>	

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**Protocolo 3- 7.431/2024**

**De:** Debora P. - SEMGOV - CPL

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 12/09/2024 às 16:55:03

Segue Ata de Julgamento de habilitação da empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA.

—  
**Debora Heringer de Moura Pina**  
*Apoio/Membro Licitação*

**Anexos:**

Parecer\_Credenciamento.docx

TABELA\_DE\_EXAMES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Debora Heringer de Moura P...	12/09/2024 16:55:19	1Doc	DEBORA HERINGER DE MOURA PINA CPF 056.XXX.XX...
Régis Silva Bento	12/09/2024 16:57:37	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00
Camila Cristina Pereira Fe...	12/09/2024 16:59:16	1Doc	CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D4E-208D-36A5-D146**



ITEM	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS
1	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / AVASTIM – 100 MG (MONOCULAR)
2	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / EYLIA – 2MG (MONOCULAR)
3	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / LUCENTIS - 2,3 MG (MONOCULAR)
4	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / OZURDEX - 0,7 MG (MONOCULAR)
6	11592 (SIMILAR)	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR (MONOCULAR)
7	11592 (SIMILAR)	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (MONOCULAR)
8	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)
9	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE CÓRNEA (MONOCULAR)
10	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE ESCLERA (MONOCULAR)
11	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO OU DE TUMOR INTRA OCULAR (MONOCULAR)
12	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE PÁLPEBRA (MONOCULAR)
13	11592 (SIMILAR)	CAMPIMETRIA (MONOCULAR)
14	11592 (SIMILAR)	CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)
15	11592 (SIMILAR)	CERATOMETRIA (MONOCULAR)
16	11592 (SIMILAR)	CICLOCRIOTERAPIA (MONOCULAR)
17	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE CATARATA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
18	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE CÓRNEA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
19	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
20	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE ESTRABISMO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
21	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE GLAUCOMA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
22	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE LAGOFTALMO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO

23	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE PTERÍGIO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
24	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE PTOSE PALPEBRAL (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
25	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE RETINA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
26	11592 (SIMILAR)	CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO (MONOCULAR)
27	11592 (SIMILAR)	CRIOTERAPIA OCULAR (MONOCULAR)
28	11592 (SIMILAR)	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (3 MEDIDAS)
29	11592 (SIMILAR)	DACRIOCISTECTOMIA (MONOCULAR)
30	11592 (SIMILAR)	DACRIOCISTORRINOSTOMIA (MONOCULAR)
31	11592 (SIMILAR)	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PÁLPEBRA (MONOCULAR)
32	11592 (SIMILAR)	ELETRO-OCULOGRAFIA (MONOCULAR)
33	11592 (SIMILAR)	ELETRORETINOGRAMA (MONOCULAR)
34	11592 (SIMILAR)	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS (MONOCULAR)
35	11592 (SIMILAR)	FACECTOMIA C/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (MONOCULAR)
36	11592 (SIMILAR)	FACECTOMIA S/IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (MONOCULAR)
37	11592 (SIMILAR)	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL (MONOCULAR)
38	11592 (SIMILAR)	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (MONOCULAR)
39	11592 (SIMILAR)	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR)
40	11592 (SIMILAR)	FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (MONOCULAR)
41	11592 (SIMILAR)	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER (MONOCULAR)
42	11592 (SIMILAR)	FUNDOSCOPIA (MONOCULAR)
43	11592 (SIMILAR)	GONIOSCOPIA (MONOCULAR)
44	11592 (SIMILAR)	IRIDECTOMIA CIRURGICA (MONOCULAR)
45	11592 (SIMILAR)	IRIDECTOMIA LASER (MONOCULAR)
46	11592 (SIMILAR)	IRIDOCICLECTOMIA (MONOCULAR)
47	11592 (SIMILAR)	MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)

48	11592 (SIMILAR)	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA(MONOCULAR)
49	11592 (SIMILAR)	OFTALMODINAMOMETRIA (MONOCULAR)
50	11592 (SIMILAR)	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)
51	11592 (SIMILAR)	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (MONOCULAR)
52	11592 (SIMILAR)	POTENCIAL VISUAL EVOCADO
53	11592 (SIMILAR)	RECONTITUIÇÃO DE PONTOS LACRIMAIS (MONOCULAR)
54	11592 (SIMILAR)	RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)
55	11592 (SIMILAR)	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE (BINOCULAR)
56	11592 (SIMILAR)	RETINOPLAXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL + VITRECTOMIA + ENDOFOTOCOAGULAÇÃO (MONOCULAR)
57	11592 (SIMILAR)	RETINOPLAXIA C/INTROFLEXÃO ESCLERAL(MONOCULAR)
58	11592 (SIMILAR)	RETINOPLAXIA PNEUMÁTICA (MONOCULAR)
59	11592 (SIMILAR)	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO (MONOCULAR)
60	11592 (SIMILAR)	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA(MONOCULAR)
61	11592 (SIMILAR)	SESSÃO DE EPILAÇÃO A LASER (MONOCULAR)
62	11592 (SIMILAR)	SIMBLEFAROPLASTIA (MONOCULAR)
63	11592 (SIMILAR)	SUTURA DE CÓRNEA (BINOCULAR)
64	11592 (SIMILAR)	SUTURA OU RECONSTITUIÇÃO DOS CANALÍCULOS(MONOCULAR)
65	11592 (SIMILAR)	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (MONOCULAR)
66	11592 (SIMILAR)	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT(MONOCULAR)
67	11592 (SIMILAR)	TONOGRAFIA (MONOCULAR)
68	11592 (SIMILAR)	TONOMETRIA / PRESSÃO INTRA-OCULAR(MONOCULAR)
69	11592 (SIMILAR)	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA(MONOCULAR)
70	11592 (SIMILAR)	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUÍASE COM OU SEM ENXERTO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO
71	11592 (SIMILAR)	ULTRASSONOGRAFIA OCULAR (BINOCULAR)
72	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA ANTERIOR (MONOCULAR)

<b>73</b>	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA POSTERIOR (MONOCULAR)
<b>74</b>	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER (MONOCULAR)
<b>75</b>	11592 (SIMILAR)	XANTELASMA (MONOCULAR)
<b>76</b>	16594	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA (RETORNO)

**Protocolo 4- 7.431/2024**

**De:** Debora P. - SEMGOV - CPL

**Para:** SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 16/09/2024 às 14:40:37

Segue Ata de Julgamento de habilitação em PDF.

—  
**Debora Heringer de Moura Pina**  
*Apoio/Membro Licitação*

**Anexos:**

Parecer\_Credenciamento.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Debora Heringer de Moura P...	16/09/2024 14:40:51	1Doc	DEBORA HERINGER DE MOURA PINA CPF 056.XXX.XX...
Camila Cristina Pereira Fe...	16/09/2024 14:43:50	1Doc	CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...
Régis Silva Bento	16/09/2024 14:57:57	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **56D2-3EB3-B448-5591**



**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024 - FMS**

Aos onze dias do mês de setembro de 2024, a empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA encaminhou o pedido de credenciamento referente a Chamada Pública nº nº 03/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL.

Após a verificação da documentação encaminhada, constatou-se que a empresa solicitante atendeu a todas as exigências do Instrumento Convocatório, sendo considerada Credenciada para a celebração de contrato. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2024

**Comissão de Contratação**

Régis Silva Bento – Agente de Contratação: .....

Débora Heringer de Moura Pina – Apoio: .....

Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinho – Apoio:.....

Débora da Silva Aguiar – Apoio:.....